



## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 21.000002293-1.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, com fornecimento de linhas telefônicas analógicas não residenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, para o atendimento às Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL;

2.2. Impossibilidade da renovação do Contrato TRE-GO N° 46/2016 pelo esgotamento do limite de prorrogações permitido pelo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

2.3. Garantir a continuidade dos serviços de comunicação por voz entre servidores, e desses com o público externo, para o desenvolvimento de nossas atividades institucionais com eficiência e eficácia;

2.4. Trata-se de serviços de natureza contínua e de caráter essencial.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1.

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura	Flávio Queiroz de Alcântara

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deve ser legalmente autorizada junto à ANATEL para a prestação dos serviços objeto desta contratação – Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local, compreendendo a realização de chamadas locais de terminais fixos para terminais fixos e para terminais móveis, bem como a recepção de chamadas locais de ligações geradas por terminais fixos e móveis em terminais fixos;

4.2. Os serviços deverão ser de excelente qualidade e atender às Normas estabelecidas pela ANATEL e pelo Código de Defesa do Consumidor;



4.3. Os serviços serão contratados com base em quantitativos estimados neste documento e seus anexos, todavia, os pagamentos serão realizados considerando a quantidade do que for efetivamente consumido;

4.4. A Contratada deverá migrar os serviços telefônicos assegurando os mesmos identificadores de números telefônicos atualmente utilizados pela Contratante, na forma do Regulamento Geral de Portabilidade (Resolução ANATEL nº 460/2007).

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para o levantamento de mercado foram analisadas outras contratações públicas, dispensas de licitação e pregões, de objetos semelhantes no Painel de Preços, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>. Observou-se, da mesma forma como é comentado em outros ETP's consultados no Portal Comprasnet 4.0 - <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, que são poucos os fornecedores que prestam os serviços que são objeto deste estudo, ou que se interessaram em participar dos últimos editais publicados nos anos de 2020 e 2021, vide anexos III e IV deste ETP;

5.2. **O primeiro risco que se observou, durante o levantamento citado no item 5.1, foi que ainda que venha a ser possível efetuar uma contratação diferente para cada cidade atendida, tal procedimento apresenta o risco da possibilidade da produção de diversos contratos, causando significativo ônus administrativo durante a fase de gestão/fiscalização contratual, podendo, inclusive, superar o custo da própria contratação. Um segundo risco a se considerar, no caso da opção por contratações individuais, é de algumas de nossas Unidades simplesmente não serem atendidas por falta de interesse comercial das operadoras de telefonia;**

5.3. **Diante do quadro apresentado, ao nosso ver, a contratação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada por meio de grupo único atende melhor às necessidades deste Regional. O grupo único possibilita ganhos de escala não apenas para a futura Contratada mas também para a Administração, pois induz simplificações nos procedimentos de gestão e fiscalização do contrato, possibilitando melhor controle por localidade e padronização dos serviços prestados, ou seja, eficiência.**



## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1.** A contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, STFC, na modalidade Local, por meio de linhas analógicas não residenciais, em conformidade com a Lei Geral de Telecomunicações, demais normas regulamentares emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, e Código de Defesa do Consumidor para os endereços e quantidades indicadas no Anexo I deste ETP.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**7.1.** Por se tratar de contratação estimada com pagamento apenas dos serviços efetivamente utilizados, estimamos o valor da contratação utilizando a média do efetivamente consumido nas referências agosto de 2018 a março de 2021 sob o atual Contrato TRE-GO N° 46/2016, vide Anexo II deste ETP. O cálculo da média em um espaço de tempo tão amplo se justifica, pois, via de regra, há um aumento considerável do tráfego telefônico no período eleitoral, que ocorre a cada dois anos, e também foi observada a necessidade da redução dos impactos da pandemia da Covid-19 nos valores apurados.

**7.2.** Observando o último Procedimento Licitatório que produziu o atual Contrato TRE-GO N° 46/2016, se verifica uma redução de 56 terminais analógicos não residenciais. Isso se explica pelo fechamento em definitivo de diversos cartórios eleitorais. Entretanto, como não ocorreu uma correspondente redução do número de eleitores, julgamos prudente considerar que o impacto será apenas na quantidade de terminais analógicos não residenciais que serão contratados, não sendo necessária qualquer medida compensatória nas estimativas no tráfego fixo-fixo e fixo-móvel. Isso, além de compensar parcialmente os efeitos da redução do tráfego provocado pela pandemia, também permitirá a constituição de uma margem de segurança, considerando uma eventual necessidade da expansão de nossas atividades;

**7.3.** A estimativa das quantidades que serão contratadas estão discriminadas na tabela abaixo:

Linhas Telefônicas Analógicas Não Residenciais - Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL – Primeiros 12 meses			
SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
Assinatura Básica Mensal de Linhas Convencionais	190	Mensal	2.280
Tráfego Telefônico Local – Ligações Fixo-Fixo	7.500	Minutos	90.000

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021**Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

Tráfego Telefônico Local – Ligações Fixo-Móvel (VC1)	5.400	Minutos	64.800
	SERVIÇOS EVENTUAIS ESTIMADOS		
Taxa única de instalação do terminal telefônico analógico não residencial *		Linhas	190
Mudança de endereço **		Linhas	8

\* Evento único durante todo o período da contratação, no caso de mudança de operadora de telefonia ou aquisição de novas linhas telefônicas.

\*\* Aplicado apenas no caso de mudança de endereço de linha telefônica.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** Conjugando os quantitativos expostos no item 7 deste ETP com os valores praticados atualmente no contrato TRE-GO Nº 46/2016, taxa de instalação de linha no Posto de Atendimento ao Eleitor no Vapt Vupt Lozandes e mudança de linha para o Vapt Vupt Praça Cívica, elaboramos a tabela abaixo:

Linhas Telefônicas Analógicas Não Residenciais – Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás Localizadas no Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL – Primeiros 12 meses						
Item	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Assinatura Básica Mensal de Linhas Convencionais	Assinatura	190	2.280	84,58	192.842,40
2	Tráfego Telefônico Local – Ligações Fixo-Fixo	Minutos	7.500	90.000	0,1310	11.790,00
3	Tráfego Telefônico Local – Ligações Fixo-Móvel (VC1)	Minutos	5.400	64.800	0,9679	62.719,92
4	Taxa única de instalação do terminal telefônico analógico não residencial *	Linhas - Eventual		190	26,37	5.010,30
5	Mudança de endereço **	Linhas - Eventual		8	27,91	223,28
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>272.585,90</b>

\* Evento único durante todo o período da contratação, no caso de mudança de operadora de telefonia ou aquisição de novas linhas telefônicas.

\*\* Aplicado apenas no caso de mudança de endereço de linha telefônica.



**8.1. A estimativa do custo total da contratação para os primeiros 12 meses é de R\$ 272.585,90.** O primeiro ano da contratação poderá sofrer impacto inicial relativo ao item 4, em caso de necessidade de troca da operadora, sendo que nos anos seguintes seus efeitos serão apenas residuais, ocorrendo somente no caso da aquisição de novas linhas telefônicas.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1.** A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. Outrora esse entendimento, consideramos que não é possível afirmar sumariamente, sem a análise do caso concreto, que a licitação por itens ou por lote único seria mais eficiente. O próprio TCU já teve a oportunidade de se manifestar no sentido de que, no caso específico, a licitação por lote único seria a mais eficiente à administração:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços ... Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão nº 3140/2006 do TCU)."

**9.2.** Assim deverá ser definido e documentado o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) ser técnica e economicamente viável;
- b) que não haverá perda de escala;
- c) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

**9.3.** Os dispostos, no entanto, não se aplicam na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, onde cada item equivale a um município em que será prestado o serviço, já que os serviços são idênticos para todas as localidades. Desse modo, a licitação em grupo consiste



na reunião de todos os locais em mesmo lote, de modo que a disputa ocorra de forma global, resultando na contratação de um único fornecedor para provimento do conjunto da solução. Do ponto de vista técnico, consideramos que todos os itens da pretensão contratual fazem parte de uma solução integrada – de modo que sua divisão é prejudicial ao conjunto do objeto. A unicidade de operadora facilita a padronização na geração de ordens de serviço e evita-se a incompatibilidade com o tridígito 148;

**9.4.** Do ponto de vista administrativo, no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara o egrégio TCU entendeu como legítima a reunião em grupo de elementos de mesma característica, quando a adjudicação por itens isolados onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa. No mais, essa configuração já é amplamente compreendida e adotada pelo mercado – sendo a contratação em grupo a forma mais comumente praticada na Administração Pública para a presente pretensão contratual;

**9.5.** Desse modo, avaliando as características do objeto pretendido neste estudo, consideramos que o agrupamento da pretensão contratual é técnica e economicamente viável sendo que sua divisão pode prejudicar o conjunto do objeto, além de gerar outros custos relacionados à coexistência de diversos contratos, potencializando riscos e dificuldades na gestão técnica e administrativa de uma pluralidade de contratos autônomos.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**10.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**11.1.** A contratação está inserida no Plano Anual de Aquisições Ordinário 2021 deste Regional – item 44.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**12.1.** O objetivo da contratação é o atendimento integral das necessidades do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local para as Unidades mencionadas neste estudo, possibilitando a plena realização do serviço institucional do órgão, com qualidade e eficiência.



### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**13.1.** A prestação dos serviços não demandará adequação de ambientes, entretanto, além da indicação do gestor, é fundamental que para cada cidade seja indicado o respectivo fiscal técnico para melhor controle, fiscalização dos serviços e abertura de chamados diretamente para a Contratada;

**13.2.** Deverá ser exigido da Contratada a indicação de um empregado responsável pela execução do contrato, preposto, respectivos meios de contato para a comunicação de defeitos, reclamações, solicitações, cancelamento de terminais telefônicos e contestações de faturamento.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1.** O objeto desta contratação não tem impacto ambiental esperado, devido à especificidade do serviço;

**14.1.1.** Entretanto, é vital que a contratada encaminhe, ou disponibilize via internet, o detalhamento das contas exclusivamente em meio eletrônico, para que se evite o penoso procedimento de digitalização e o eventual descarte ou arquivamento de centenas de páginas impressas.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**15.1.** Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante;

**15.2.** O estudo preliminar da contratação demonstra que o Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local é indispensável ao adequado funcionamento da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás. A descontinuidade da prestação dos serviços pelo término da vigência do contrato atual deve ser evitada, pois poderá, inclusive, comprometer o adequado funcionamento dos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento ao Eleitor e Unidades instaladas no Edifício Anexo II;

**15.3.** Assim, analisa-se essa contratação como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela Contratante.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021

Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

## 16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**Romeu Sales de Lima**

Técnico Judiciário

Matrícula 5081122

**Flávio Soares Maciel**

Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos e Serviços (SEMES)

Matrícula 5085748

**Flávio Queiroz de Alcântara**

Coordenador da CEIN

Matrícula 5081149

**ANEXO I – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS LINHAS TELEFÔNICAS E RESPECTIVAS QUANTIDADES**

<b>LOTE 1 – LINHAS TELEFÔNICAS CONVENCIONAIS – Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL</b>		
<b>Locais/Cidades</b>	<b>Quant. de Linhas</b>	<b>Endereço</b>
Cartório Eleitoral de Acreúna	2	Rua João Lemes Sobrinho, nº 31, Edifício do Fórum - Centro - CEP: 75960-000
Cartório Eleitoral de Águas Lindas de Goiás	2	Rua 09 esquina com Rua 19, APM 25, lote 3B – Jardim Querência – CEP: 72910-729
Cartório Eleitoral de Alexânia	2	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes com Rua 124 – Área Especial, Setor Nova Alexânia - CEP: 72930-000
Cartório Eleitoral de Alto Paraíso de Goiás	2	Rodovia GO-118 - Edifício do Fórum - Área de Expansão Urbana - CEP: 73770-000
Cartório Eleitoral de Alvorada do Norte	2	Rua Francisco Mota Lima esquina com Rua 2 - Edifício do Fórum - Centro - CEP: 73950-000
Fórum Eleitoral de Anápolis	9	Rua Augusto de Lima, Quadra 06, Lote 03, Residencial Virgínia Correia - CEP: 75080-850
Cartório Eleitoral de Anicuns	2	Avenida Tocantins, nº 1.101, salas 103 e 104, Shopping Pigalle - Centro - CEP: 76170-000
Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	7	Rua 10, Quadra W, Lotes 06/09 - Setor Araguaia - CEP: 74984- 100
Cartório Eleitoral de Aragarças	2	Rua Apolinário Lopes da Silva, n.º 70 – Novo Fórum de Aragarças - Vila Ceará - CEP: 76240-000
Cartório Eleitoral de Bela Vista de Goiás	2	Rua Ipiranga, Quadra 02, Lote 18 – Setor Lúcia Alice – CEP: 75240-000
Cartório Eleitoral de Bom Jesus de Goiás	2	Avenida Goiás, nº 779 - Setor Alvorada - CEP: 75570-000
Cartório Eleitoral de Cachoeira Alta	2	Rua 28, Quadra 19, Lote 1 a 12 - Setor Sebastião de Freitas - CEP: 75870-000
Cartório Eleitoral de Caçu	2	Avenida José Junqueira de Almeida, nº 714 - Setor São Paulo - CEP: 75813-000
Cartório Eleitoral de Caiapônia	2	Avenida Manoel Dias Marques, Quadra 62, Lote 27, Edifício do Fórum - Setor Nova Caiapônia - CEP: 75850-000
Cartório Eleitoral de Caldas Novas	2	Avenida Tiradentes esquina com rua B-1 - Itanhangá I - CEP: 75680-350
Cartório Eleitoral de Campos Belos	2	Rua das Laranjeiras, Quadra 15-C, Lote 14 - Setor Aeroporto - CEP: 73840-000
Cartório Eleitoral de Catalão	2	Rua 506, nº 300, Quadra 08, Lotes 3 a 5 - Bairro Santa Cruz - CEP: 75706-450
Cartório Eleitoral de Cavalcante	2	Praça Diogo Teles Cavalcante nº 198, Edifício do Fórum - Centro - CEP: 73790-000
Cartório Eleitoral de Ceres	2	Praça Cívica, Edifício do Fórum, Cartório Eleitoral - Centro - CEP: 76300-000

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021**Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

Cartório Eleitoral de Cidade Ocidental	2	Edifício do Fórum – Área Administrativa – Morada das Garças - CEP: 72883-757
Cartório Eleitoral de Cristalina	2	Rua Getúlio Vargas, Quadra A, Lote 4 - Centro - CEP: 73850-000
Cartório Eleitoral de Crixás	2	Avenida das Oliveiras esquina com Rua 2.019, Quadra 23 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 76510-000
Cartório Eleitoral de Edéia	2	Rua Joaquim Vital, quadra 02, lote 05, Prédio do Fórum - Residencial Fenix - CEP: 75940-000
Cartório Eleitoral de Fazenda Nova	2	Avenida Brasília, Quadra 61, Edifício do Fórum – Setor Aeroporto - CEP: 76220-000
Cartório Eleitoral de Firminópolis	2	Rua 2, nº 40 (Setor da Justiça) - Centro - CEP: 76105-000
Cartório Eleitoral de Formosa	2	Rua Rosalvo Olímpio Costa, S/N, Próximo ao Fórum - Parque Laguna II - CEP: 73814-085
Cartório Eleitoral de Formoso	2	Rua Marechal Humberto Castelo Branco, S/N – Prédio do Fórum - Centro - CEP: 76470-000
Cartório Eleitoral de Goianésia	2	Avenida Mato Grosso, nº 81 - Setor Universitário - CEP: 76385-000
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Caméldromo de Campinas 2 – Goiânia	1	Caméldro de Campinas 2 – Avenida Anhanguera, Quadra 99-A, Lote 02, nº 7840 – CEP: 74503-101
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Lozandes Shopping – Goiânia	1	Av. Olinda, n. 960, Qd. H4, Lt. 01-03, Park Lozandes - Lozandes Shopping - Vapt Vupt Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia-GO
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Central do Servidor – Goiânia	1	Vapt Vupt Central do Servidor - Rua 82, n. 400, Praça Cívica - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-GO. CEP 74003-010
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Passeio das Águas – Goiânia	1	Avenida Perimetral Norte, Quadra Área LJD 01 AN01 – Passeio das Águas Shopping – CEP: 74573-260
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Araguaia Shopping – Goiânia	1	Rua 44, nº 399, Setor Central – Vapt Vupt – Rodoviária de Goiânia, CEP: 74063-010
Depósito de Materiais Permanentes – Goiânia	2	Rua 69-A, nº 112, Qd. 140-A, Lts, 47-49, Setor Norte Ferroviário – CEP: 74000-000
Edifício Anexo II, Goiânia	11	Rua 25-A, Esquina com Rua 17-A, Qd. 63-A, nº 465, Setor Aeroporto - CEP: 74.070-150
Cartório Eleitoral de Goianira	2	Rua Itajá, quadra 07 - Prédio do Fórum - Setor Verdes Mares II - CEP: 75363-146
Cartório Eleitoral de Goiás	2	Rua A, Quadra 19, Lote 02 - Setor Aeroporto - CEP: 76600- 000
Cartório Eleitoral de Goiatuba	2	Rua Minas Gerais, nº 1092, Cômodo 02, Quadra 58, Lote 02 - Setor Central - CEP: 75600-000
Cartório Eleitoral de Guapó	2	Praça João Rassi, nº 87 - Conjunto Cidade Nova – Edifício do Fórum - CEP: 75350-000
Cartório Eleitoral de Inhumas	2	Rua Raul Caetano Leal, Lote 2 - Setor Nipo Brasileiro - CEP: 75407-040
Cartório Eleitoral de Ipameri	2	Rua Coronel João Vaz, nº 04 - Centro - CEP: 75780-000

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021**Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

Cartório Eleitoral de Iporá	2	Rua Presidente Kennedy, Quadra 67 B, Lote 05 – Centro - CEP: 76200-000
Cartório Eleitoral de Itaberaí	2	Rua Mestre Virgílio, nº 236 - Centro - CEP: 76630-000
Cartório Eleitoral de Itajá	2	Rua João Vieira Machado nº 535 esquina com Rua Gilda Severino Barbosa - Centro - CEP: 75815-000
Cartório Eleitoral de Itapaci	2	Rua Senador Emival Ramos Caiado, S/N, Fórum de Itapaci - Centro - CEP: 76360-000
Cartório Eleitoral de Itapuranga	2	Rua 45 esquina com Rua 56 e Rua 04 – Edifício do Fórum - Centro - CEP: 76680-000
Cartório Eleitoral de Itauçu	2	Rua Francisco Teixeira Barbosa, Quadra 14, Lote 01 – Setor Ary Demóstenes Almeida - Centro - CEP: 75450-000
Cartório Eleitoral de Jaraguá	2	Avenida Ana Mundim de Freitas, Quadra 71, Lote 17, nº 16 – Jardim Aeroporto – CEP 76330-000
Cartório Eleitoral de Jataí	2	Rua do Hipódromo, n. 590 – Condomínio Barcelona - CEP: 75803-018
Cartório Eleitoral de Jussara	2	Rua Rebouças, nº 685 – Edifício do Fórum - Setor São Francisco - CEP: 76270-000
Cartório Eleitoral de Luziânia	4	Avenida Doutor Neilor Rolim, Quadra MOS Lote 01 - Parque JK - CEP: 72815-560
Cartório Eleitoral de Mara Rosa	2	Rodovia GO-239 esquina com Avenida Jesus de Nazaré, Edifício do Fórum – Setor Novo Horizonte - CEP: 76490-000
Cartório Eleitoral de Minaçu	2	Rua 1, Quadra 16, nº 60 - Conjunto Habitacional Primavera - CEP: 76450-000
Cartório Eleitoral de Mineiros	2	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Quadra 1 A, Lote 03 – Bairro Rodrigues – CEP: 75832-139
Posto de Atendimento ao Eleitor – Mineiros	1	Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 104, Lote 01, Ipê Shopping Center, Salas 112 e 113, Setor Cruvinel, Mineiros - GO – CEP: 75834-113
Cartório Eleitoral de Morrinhos	2	Rua Professora Zilda Diniz Fontes, nº 755 com Rua 18 - Setor Aeroporto - CEP: 75650-000
Cartório Eleitoral de Mozarlândia	2	Rua Alfredo Camões de Araújo, Quadra 01, Lote 12 – Setor Camões - CEP: 76700-000
Cartório Eleitoral de Nerópolis	2	Rua Dom Pedro I, esquina com José Bonifácio, s/n, Edifício do Fórum - Setor São Paulo - CEP: 75460-000
Cartório Eleitoral de Niquelândia	2	Avenida Brasil esquina com Rua A, Área 3 – Centro - CEP: 76420-000
Cartório Eleitoral de Novo Gama	2	Conjunto 11 HC, Rua 11, Área Especial, Edifício do Fórum - CEP: 72860-209
Cartório Eleitoral de Padre Bernardo	2	Rua 06, Quadra AE1, Lote AE1 – Setor Oeste - CEP: 73700-000
Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	2	Avenida Goiás esquina com Rua 04 e Rua 20, S/N - Jardim Atlântico - CEP: 76190 000
Cartório Eleitoral de Paraúna	2	Praça Eugênio Sardinha da Costa, s/n - Centro - CEP: 75980-000

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021**Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

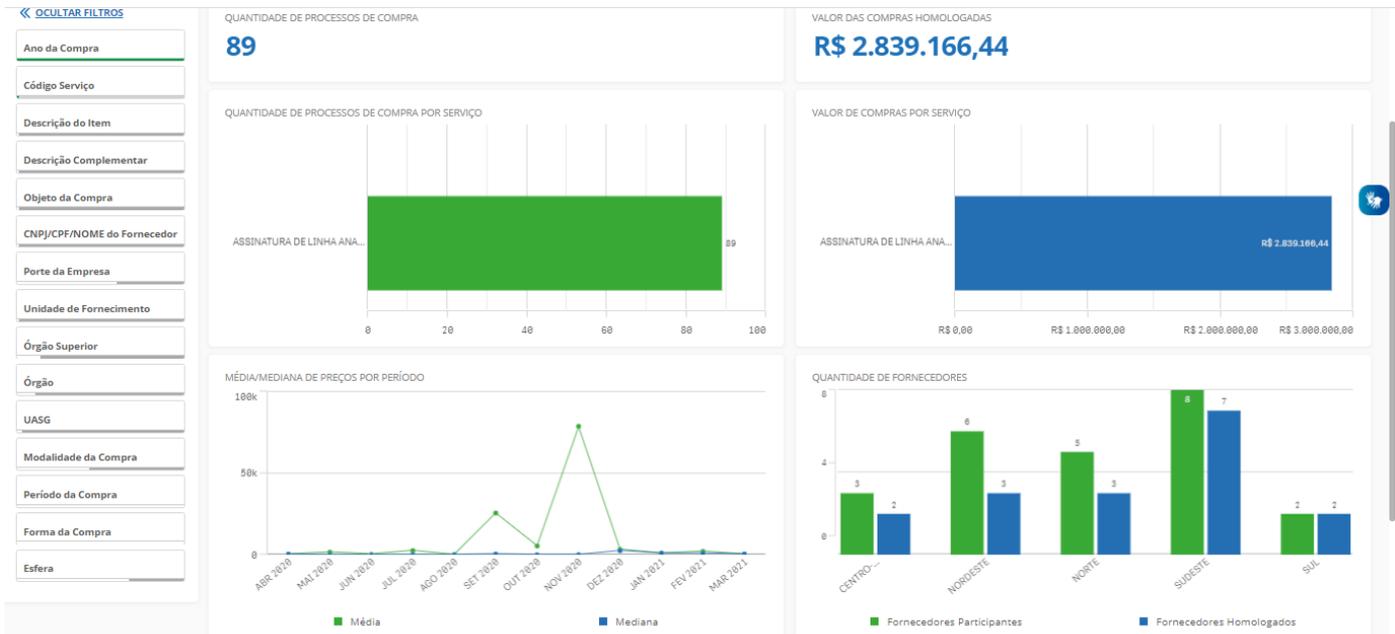
Cartório Eleitoral de Piracanjuba	2	Avenida Boulevard dos Eucaliptos, Área Pública Municipal 2A, Quadra 2 – Residencial Recanto dos Bosques - CEP: 75640-000
Cartório Eleitoral de Piranhas	2	Avenida Lázaro Teodoro, nº 849 – Edifício do Fórum – Setor dos Palmares - CEP: 76230-000
Cartório Eleitoral de Pirenópolis	2	Rua Direita nº 28 – Edifício do Fórum José Joaquim de Sá – Centro - CEP: 72980-000
Cartório Eleitoral de Pires do Rio	2	Rua Dr. Chequer Saud, Quadra 01, Lote 01 - Bairro Osvaldo Gonçalves - CEP: 75200-000
Cartório Eleitoral de Planaltina de Goiás	2	Quadra 07 MR 08, Lote 18 – Setor Leste – CEP: 73752-681
Cartório Eleitoral de Pontalina	2	Avenida Comercial, Quadra 4-A, Lote 01 – Setor Aeroporto - CEP: 75620-000
Cartório Eleitoral de Porangatu	2	Rua Goiás, nº 13, Quadra 46, Lote 10 – Centro - CEP: 76550-000
Cartório Eleitoral de Posse	2	Avenida J.K., Quadra 20, Lote 03 - ao lado do Fórum – Setor Guarani - CEP: 73900-000
Cartório Eleitoral de Quirinópolis	2	Rua João Roberto Marcon Filho, nº 21 – Bairro Alexandrina - CEP: 75860-000
Fórum Eleitoral de Rio Verde	5	Rua Umbelino Fonseca, Quadra 83, Lotes 11/12 - Setor Morada do Sol - CEP: 75909-090
Cartório Eleitoral de Rubiataba	2	Avenida Arapuá esquina com Avenida Mandaguari, Quadra 33, Lotes 16/18- Fórum de Rubiataba – Setor Bela Vista Caraiba - CEP: 76350-000
Cartório Eleitoral de Santa Helena de Goiás	2	Rua Afonso Ferreira, Quadra 49 – Bairro Arantes - CEP: 75920-000
Cartório Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto	2	Quadra 64, Lote 14 - Centro - CEP: 72900-316
Cartório Eleitoral de São Domingos	2	Rua 05 esquina com Avenida Bahia, s/n - Centro - CEP: 73860-000
Cartório Eleitoral de São Luís de Montes Belos	2	Rua Rio Claro, nº 1.619 – Setor Rodoviário - CEP: 76100-000
Cartório Eleitoral de São Miguel do Araguaia	2	Avenida Maranhão com Rua 10, nº 100 – Edifício do Fórum – Setor Alto Alegre - CEP: 76590-000
Cartório Eleitoral de Senador Canedo	2	Rua 10, s/n - Edifício do Fórum – Conjunto Uirapuru - CEP: 75261-900
Posto de Atendimento ao Eleitor – Vapt Vupt Centro Comercial Senador Shopping – Senador Canedo	1	Avenida Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15 - Conjunto Sabiá – Centro Comercial Senador Center – Vapt Vupt – CEP: 75250-000
Cartório Eleitoral de Silvânia	2	Avenida Dom Bosco, Quadra 13, Lote 10/22, Prédio do Fórum - Park Residencial Anchieta - CEP: 75180-000
Cartório Eleitoral de Trindade	2	Rua São Sebastião, Quadra 02 - Jardim Primavera - CEP: 75388-772
Cartório Eleitoral de Uruaçu	2	Rua Itália esquina com Rua Califórnia, Quadra 05, Lote 02 - Setor Aeroporto - CEP: 76400-000
Cartório Eleitoral de Valparaíso de Goiás	3	Rua 60, Área Especial n.º 6, Praia dos Amores – 2ª Etapa do Jardim Céu Azul - CEP: 72871-060



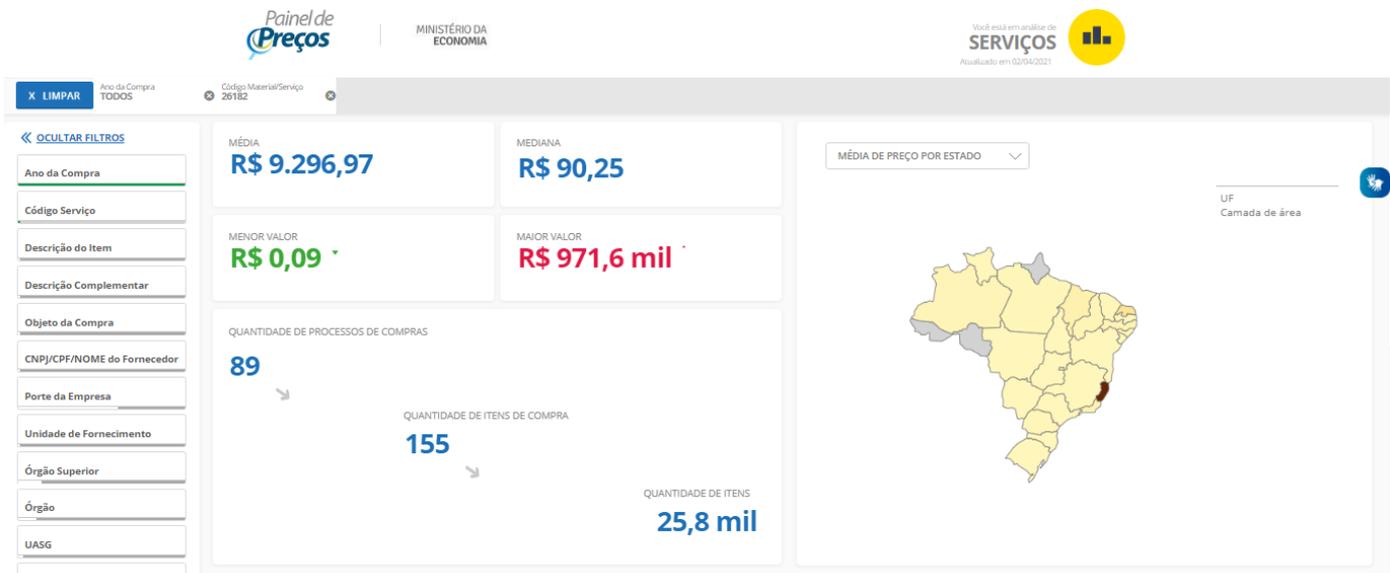


### ANEXO III – TELAS DE CONSULTA DO SISTEMA PAINEL DE PREÇOS – SERVIÇOS <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

#### Visão Geral – Assinatura básica de linha não residencial – anos de 2020 e 2021

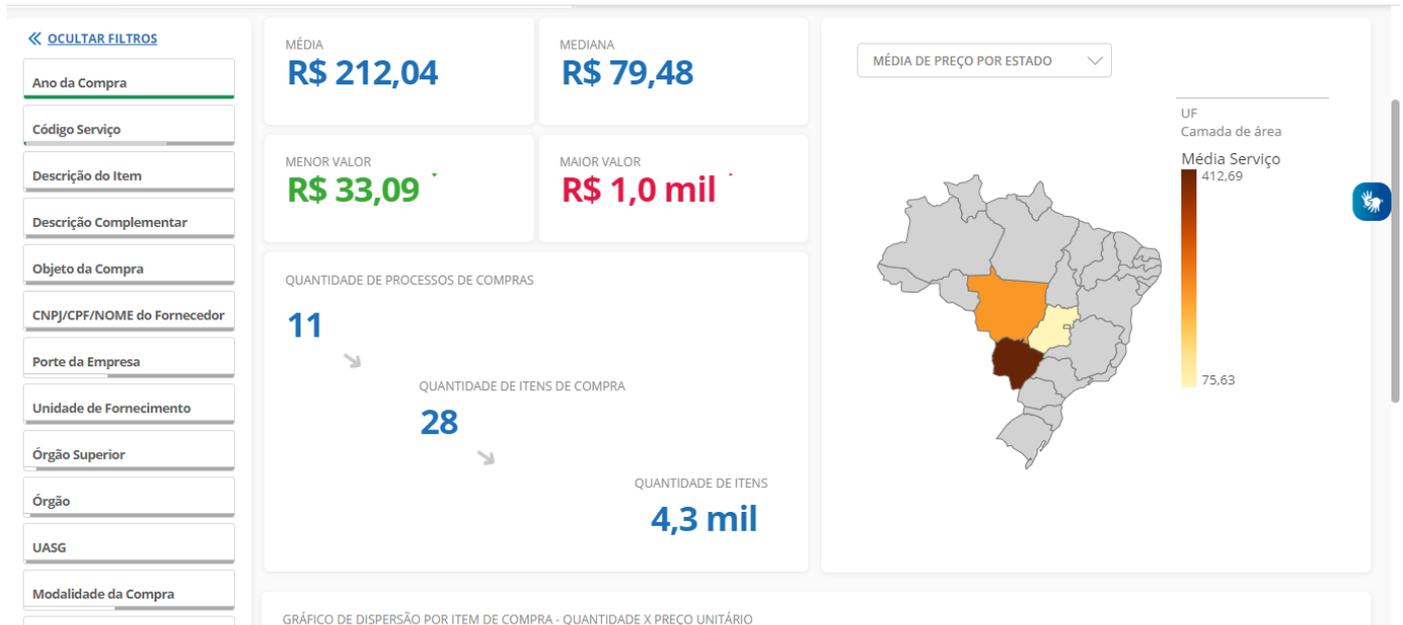


#### Consulta Brasil – Assinatura básica de linha não residencial – anos de 2020 e 2021

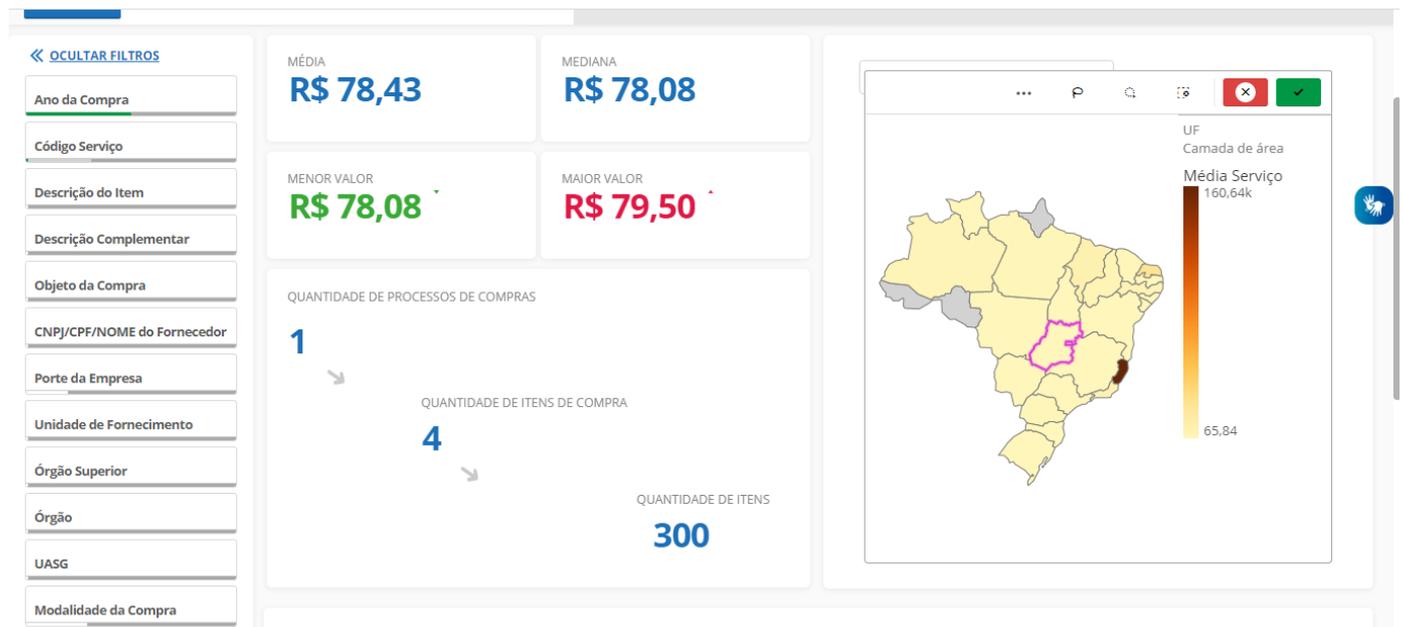




### Consulta Centro-Oeste – Assinatura básica de linha não residencial – anos de 2020 e 2021



### Consulta Estado de Goiás – Assinatura básica de linha não residencial anos de 2020 e 2021





# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021

Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

## ANEXO IV – RELATÓRIOS RESUMIDOS DO SISTEMA PAINEL DE PREÇOS – SERVIÇOS

<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

### Região Centro-Oeste – Relatório Resumido Assinatura básica de linha não residencial anos de 2020 e 2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 212,04**      MEDIANA **R\$ 79,48**      MENOR **R\$ 33,09**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra  
26182 GO, MT, MS, DF 2021, 2020

Quantidade total de registros: 28  
Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00003	Inexigibilidade de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	1	R\$33,09	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MINISTERIO DA SAUDE	257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-XAVANTE	28/07/2020
00142/2020	00007	Pregão	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	612	R\$70	CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMACAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	30/12/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	72	R\$73,59	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194031 - COORDENACAO REGIONAL XINGU - MT	27/04/2020
00003/2020	00012	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	30	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	60	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	22/06/2020
00003/2020	00007	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	60	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	120	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00046/2020	00050	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00038	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00003/2020	00017	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	90	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00046/2020	00034	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00006	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00022	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00018	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00026	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00010	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00001/2020	00004	Pregão	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	60	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	130078 - DISTRITO DE METEOROLOGIA/MT	19/11/2020
00046/2020	00030	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00014	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00068/2020	00015	Pregão	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	3.000	R\$81,26	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	22/07/2020
00046/2020	00042	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$84,43	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00046/2020	00046	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$90,25	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	5	R\$160	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO	323117 - GERENCIA REGIONAL DA ANM	10/02/2021
00046/2020	00002	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	12	R\$397,40	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA	10/07/2020
00002/2020	00002	Inexigibilidade de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	1	R\$839,04	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MINISTERIO DA SAUDE	257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-XAVANTE	28/07/2020
00004/2021	00001	Inexigibilidade de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	11	R\$888,309	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MINISTERIO DA SAUDE	257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-ARAGUAIA	01/03/2021
00002/2020	00001	Inexigibilidade de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	8	R\$953,76	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	MINISTERIO DA SAUDE	257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-XAVANTE	28/07/2020
00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	1	R\$1000	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO	323117 - GERENCIA REGIONAL DA ANM	12/02/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.4/2021

Codificação:  
SAO/CEIN/SEMEQ  
ETP nº 4/2021

## Estado de Goiás – Relatório Resumido Assinatura básica de linha não residencial anos de 2020 e 2021



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 78,43**

MEDIANA

**R\$ 78,08**

MENOR

**R\$ 78,08**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra  
**26182 GO 2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00012	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	30	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00003/2020	00007	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	60	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	120	R\$78,08	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020
00003/2020	00017	Dispensa de Licitação	26182	ASSINATURA DE LINHA ANALOGICA		UNIDADE	90	R\$79,48	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-GO	11/08/2020

Relatório gerado dia: 23/04/2021 às 22:20  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)